

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 089/20

AF N°: 110

EMPENHO: 0611

PEDIDO N°: 15572

DATA DO PROCESSO: 29/09/2020

DATA DA AF: 22/10/2020

CGO N°: 200246

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: BH MUNCK GUINDASTES LTDA - ME. NOME DE FANTASIA: BH MUNCK ENDEREÇO: RUA ANTONIO INÁCIO DA SILVA, Nº 051 CEP: 32920-000 - TUPANUARA - SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG CNPJ: 14.140.301/0001-25 CÓDIGO FORNECEDOR: 8353	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Lucas E-MAIL: contato@bgmunck.com.br FONE: (31) 3108 - 0000	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00062	1	Serviço	LOCAÇÃO DE 1 CAMINHÃO PLATAFORMA TIPO GUINCHO, PARA TRANSPORTE DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA. ORIGEM E DESTINO DO TRANSPORTE: LOCADORA - ESTAÇÃO SÃO GABRIEL. ESTAÇÃO SÃO GABRIEL - ESTAÇÃO PAMPULHA. ESTAÇÃO PAMPULHA - ESTAÇÃO BARREIRO. ESTAÇÃO BARREIRO - LOCADORA.	700,00	700,00
TOTAL R\$					700,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 21 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 21 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO: Rafael Murta. Tel (31) 3379 - 5677.
- 3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (089/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL
André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações